



CERTIDÃO

ANABELA MARQUES TAVARES, CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:

----- **CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 22 de novembro 2021, tomou a deliberação n.º 90, que de seguida se transcreve: -----

----- **Deliberação n.º 90 de 22 de Novembro de 2021**-----

----- **Assunto:** 2.ª Alteração da Operação de Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 - Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos - submissão a discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com as necessárias adaptações, sendo que o período de anúncio será de 8 dias e o período de duração da discussão pública será de 15 dias, de acordo com o n.º 5, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, designado Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2021-11-19, alvará de loteamento n.º 2/2016, memória descritiva e justificativa, planta de síntese e listagem de roteiro de processos, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Penafiel, 2021-12-06-----

A Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos,
(com competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
datado de 2021-10-20)

(Anabela Tavares, Dra.)